



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEMMST 41/2021**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 96/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia de Segurança do Trabalho - 18/02/2021 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEMMST 41/2021

**Referência:** 4551824/2020 - Auto: 24179633/2020

**Interessado:** SUPORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(ART) POR PESSOA JURIDICA - por infração ao(a) art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica E Metalúrgica E Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Fabrício José Nóbrega Cavalcante, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Suporte - Comércio E Serviços Em Elevadores Ltda - Me, Considerando que a TRT não regulariza o fato gerador da infração, pois as atribuições profissionais do técnico em eletrotécnica não cobrem atividades de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e eletromecânica) de elevadores, que são atividades privativas de profissionais engenheiros mecânicos e técnicos em mecânica, mas não de técnicos em eletrotécnica; Considerando a Art. 1º da Lei nº 6.496/1977; Resolução Confea nº 1.025/2009. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração lavrado contra a SUPORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME, com penalidade de multa capitulada no artigo 73, alínea "a" da Lei nº 5.194/1966, por infringir o artigo 1º da Lei nº 6.496/1977., pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 24179633/2020 do(a) interessado(a) Suporte - Comércio E Serviços Em Elevadores Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Benvenuto Gonçalves Júnior, Carlos Eduardo Artioli Russo, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiana Fernandes Batista, Milano Jose De Freitas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

**KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO**  
Coordenador da Reunião